Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 835
Disponibilização: 06/12/2017
Publicação: 06/12/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1292611/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 079/2017

APROVAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 029/2017/PMJ

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXII 282ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de novembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o primeiro termo de Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 029/201/PMJ, entre o Município de Joinville, representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com a Instituição Bethesda, aprovado pela Lei Municipal 8.448 de 14 de setembro de 2017

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 04/12/2017, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/12/2017, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **1292611** e o código CRC **806E79EC**.